



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 172/2025 - "DAJ/DAGP/SAAM"

-----JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA-----

-----FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no dia 10 de dezembro (quarta-feira), pelas 21:00 horas, no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, será levada a efeito uma sessão extraordinária deste Órgão Autárquico, com o seguinte Período da Ordem do Dia: -----

-----1. Lançamento de Derrama sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de Impostos sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC) do ano 2025 a arrecadar no exercício de 2026;

-----2. Fixação pelo Município de Sesimbra da participação variável até 5% no IRS, relativa aos rendimentos dos contribuintes de 2026, receita a arrecadar em 2027; -----

-----3. Fixação das taxas a aplicar para o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) ano de 2025 a arrecadar em 2026; -----

-----4. Constituição da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Península de Setúbal – aprovação do Acordo Constitutivo e dos Estatutos da CIM-Península de Setúbal – revogação da deliberação n.º 174/2025, de 19.março, da Câmara Municipal e deliberação n.º 257/2025, de 7 de maio, da Assembleia Municipal; -----

-----5. Constituição da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Península de Setúbal – aprovação do Acordo Constitutivo, com respetivo anexo, e dos Estatutos da CIM-Península de Setúbal.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 3 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.